

NUMERO /DATA 047- 27/10/2014

> **ÁREA** USO

Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e fornecimento de kit automatizador industrial para o portão da Sede do SEBRAE/RO.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e aquisição de kit automatizador industrial, com vistas a atender as necessidades da sede do SEBRAE/RO, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos;
- **2.2.** A contratação objeto deste termo de referencia é justificada no item I do artigo 9º, combinado com item II, alínea "a" do artigo 6º, do regulamento de licitações e de contratos do sistema SEBRAE;
- **2.3.** Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras especificas e abrangidas no presente Termo.

3. OBJETOS DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUNT
1	Motor Automatizador Deslizante industrial 1 HP, trifasico, monofasico	unid	1
2	Barras de Cremalheira em peça de 1,5m de comprimento	unid	4
3	Central GC – 010 inversora	unid	1
4	Kit de fixação	unid	1
5	Carenagem de proteção	unid	1
6	Capacitor de partida	unid	1
7	Imãs limitadoras tamanho grande	unid	2
8	Chaves de destravamento	unid	2
9	Controle remoto sem fio, a pilha	unid	2
10	Serviço de alvenaria e materiais basicos para servir de base para o motor com as com as especificações	uni	1



NUMERO /DATA				
047- 27/10/2014				
ÁREA				
USO				

	25cm(altura)x40cm(largura)x40cm(comprimento)		
11	Serviço de instalação do motor automatizador e seus equipamentos	uni	1

4. DO LOCAL/ENTREGA DOS SERVIÇOS

- **4.1.** O local para instalação do kit automotizador industrial será na Sede do SEBRAE/RO, Av. Campos Sales, 3421, Olaria, Porto Velho/RO;
- 4.2. O prazo para entrega dos serviços será de até 05 (cinco) dias corridos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1.** A Contratada deverá iniciar os serviços em 24h(vinte e quatro horas) após a assinatura do Contrato;
- **5.2.** Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa pela entrega e instalação do equipamento objeto deste Termo, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a terceiros tais responsabilidades;
- **5.3.** Todas as peças, a serem substituídas, deverão ser novas, originais e serão adquiridas pela Contratada;
- **5.4.** Comunicar à Contratante, por escrito, eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- **5.5.** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração relacionada ao fornecimento do objeto do contrato;
- **5.6.** Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- **5.7.** Entregar os serviços no prazo estabelecido;
- **5.8.** Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o SEBRAE/RO;
- **5.9.** Manter durante toda a execução do contrato objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida para contratação.
- **5.10.** A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal de produto e nota fiscal de serviço;
- **5.11.** É de reponsabilidade da CONTRATADA confeccionar a base para fixar o kit automatizador e disponibilizar os materiais básicos de alvenaria.



NUMERO /DATA

047-27/10/2014

ÁREA

USO

6. COMPETE AO SEBRAE/RO

- **6.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- **6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, todos os produtos entregue em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
- **6.3.** Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável.
- **6.4.** Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- **6.5.** A unidade responsável por fiscalizar o contrato, assim como a qualidade e quantidade dos serviços é a Unidade de Suporte Operacional USO SEBRAE/RO.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1. A Unidade de Suporte Operacional (USO) do SEBRAE/RO exercerá a fiscalização sobre os serviços contratados segundo o objeto deste Termo de Referência no exercício da fiscalização, exigirá o fiel cumprimento, avaliando também, a qualidade e a presteza da execução desses serviços, anotando em registro próprio, todas as ocorrências com eles relacionadas e determinando, inclusive por meio de notificação, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7.2. É assegurado à fiscalização do SEBRAE/RO, o direito de solicitar a substituição de qualquer funcionário vinculado à empresa prestadora de serviço, que apresente comportamento incompatível com os serviços que constituem o objeto desta licitação;
- **9.3.** A fiscalização do SEBRAE/RO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA decorrentes de obrigações aqui assumidas.

8. FORMA DE PAGAMENTO

- **8.1.** Pela prestação dos serviços, o objeto do presente contrato, o Sebrae/RO depositará a favor da **CONTRATADA**, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO;
- **8.2.** Do valor contratual serão deduzidos os descontos previstos em Lei;
- **8.3.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo da nota fiscal as seguintes informações:
 - a) Descrição dos serviços fornecidos, preço unitário, preço total e data de emissão;
 - b) Valor total, com as deduções de impostos devidos;
 - c) Número do contrato (AF Autorização de Fornecimento);
 - d) Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.



NUMERO /DATA

047- 27/10/2014

ÁREA USO

- **8.4.** Os pagamentos ficam condicionados à apresentação da Nota Fiscal ou Fatura emitida, acompanhada das Certidões que comprovem sua regularidade fiscal relativa ao *INSS*, *FGTS*;
- **8.5.** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros;
- **8.6.** O SEBRAE/RO reserva-se o direito de não efetivar o pagamento se, no ato do "atesto", o serviço ou o material não estiver condizente com especificação requerida, até que seja promovida sua regularização.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

10. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de 05 (cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste termo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação;
- **11.2.** Este termo de referência será fixado no portal do SEBRAE/RO visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do SEBRAE/RO www.ro.sebrae.com.br

Porto Velho, 27 de Outubro de 2014.



NUMERO /DATA 047- 27/10/2014

> **ÁREA** USO

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 047/2014, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 30 (trinta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

٠.٠	op o o to. o o o o o to o					
	O valor total de nossa	proposta para	a prestação do	os serviço de	instalação de kit automatiza	dor e
sua	aquisição	é	de	R\$		
(),	, conforme planilha a seguir:	
•				•	•	

AQUISIÇÃO DE KIT AUTOMATIZADOR E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO:

				VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	Motor Automatizador Deslizante industrial 1 HP, trifasico, monofasico	unid	1		
02	Barras de Cremalheira em peça de 1,5m de comprimento	unid	5		
03	Central GC – 010 inversora	unid	1		
04	Kit de fixação	unid 1			
05	Carenagem de proteção	unid 1			
06	Capacitor de partida	unid	1		
07	Imãs limitadoras tamanho grande	unid	2		
08	Chaves de destravamento	unid	2		
09	Controle remoto sem fio, a pilha	unid	2		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de alvenaria e materiais basicos para servir de base para o motor com as com as especificações 25cm(altura)x40cm(largura)x40cm(comprimento)	uni	1		
02	Serviço de instalação do motor automatizador e seus equipamentos	uni	1		
03					
TOTAL					

Porto Velho,	de	 de 2014.



NUMERO /DATA 047- 27/10/2014

> **ÁREA** USO

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador/Carimbo)